

PORTARIA Nº 064 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Francisco de Assis do Piauí-PI.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 006/1997, que cria o Conselho Municipal de Saúde-CMS;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei Municipal nº 006/1997, afirma que o mandato dos membros do conselho será de 02 (dois) anos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2021/2023, conforme a composição abaixo:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Mislene Rodrigues de Sousa
Suplente: Mirelle Rodrigues de Sousa

2. IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS:

Titular: Oseni Isabel de Sousa
Suplente: Benervan de Sousa Gomes

3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Taciane Teresinha Rodrigues
Suplente: Andreia Ferreira Irineu

4. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Marciel Rodrigues da Silva
Suplente: Luciano da Silva Santos

5. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS-STR:

Titular: Paulo Jorge da Costa
Suplente: Tertoliano Marcelino Rodrigues

6. REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

Titular: Nazaré Domingas Pereira
Suplente: Severino Tomaz de Carvalho

7. REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA:

Titular: Jesse Francisco Amâncio

Suplente: Josivan Raimundo de Sousa

8. TRABALHADORES DE SAÚDE:

Titular: Rozielma Ribeiro da Mata

Suplente: Juscilene de Sousa Gomes

9. SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:

Titular: Salomão Salustiano de Sousa

Suplente: Maria Madalena Rodrigues

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Titular: Josineide Edinalva Pereira

Suplente: Leonardo Ricardo Moreira F. Carvalho

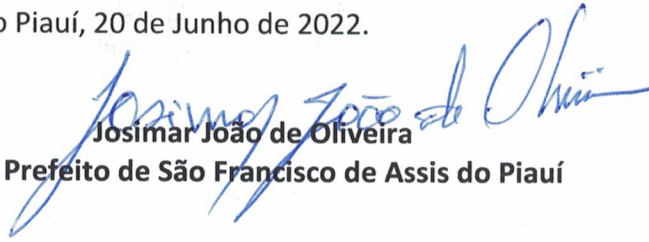
Art. 2º - Homologar a escolha do Presidente e Vice-Presidente da seguinte maneira:

Nome	Função
Rozielma Ribeiro da Mata	Presidente
Mislene Rodrigues de Sousa	Vice - Presidente

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco de Assis do Piauí, 20 de Junho de 2022.



Josimar João de Oliveira
Prefeito de São Francisco de Assis do Piauí